

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 033/2011–CPJ, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

Cria a Comissão de Organização e Estruturação do Projeto “Memória do Ministério Público do Estado do Pará” e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constantes do art. 21, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO a importância da preservação da memória nacional com a busca de fundamentos para a constante evolução da sociedade;

CONSIDERANDO que o Ministério Público tem relevante papel no contexto social brasileiro, possuindo parte significativa dessa memória da sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de resgatar a história do Ministério Público do Estado do Pará e de manter um trabalho sistemático de preservação do patrimônio histórico e cultural institucional;

CONSIDERANDO que a pesquisa, o registro documental e a divulgação da história do Ministério Público do Estado do Pará contribuem para o fortalecimento e a credibilidade da Instituição;

CONSIDERANDO, ainda, que a execução dessas atividades depende da existência de estrutura organizada, dotada de procedimentos e rotinas de trabalho previamente estabelecidos; e

CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão de Organização e Estruturação do Projeto “Memória do Ministério Público do Estado do Pará”, vinculada ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça e composta pelos seguintes integrantes:

I - decano do Colégio de Procuradores de Justiça;

II - Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa;

III - um membro aposentado, designado pelo Procurador-Geral de Justiça;

IV - Diretor do Departamento de Administração;

V - Chefe da Divisão de Biblioteca;

VI - Chefe do Serviço de Arquivo; e

VII - Chefe do Serviço de Documentação.

Art. 2º A Comissão ora criada funcionará em caráter permanente e seus integrantes exercerão as respectivas atribuições sem prejuízo das funções que exercem, não fazendo jus a qualquer remuneração ou gratificação adicional.

Art. 3º A Coordenação dos trabalhos será exercida pelo Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa.

Art. 4º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - resgatar, preservar e divulgar documentos e peças que possuam valor histórico para a Instituição;

II - propor ao Procurador-Geral de Justiça políticas que visem à preservação da memória institucional e, se aprovadas, implantá-las;

III - promover eventos, publicações, seminários, “workshops” e exposições culturais voltados à divulgação da memória institucional;

IV - sugerir ao Procurador-Geral de Justiça a adoção de medidas que permitam o desenvolvimento de suas atribuições, entre as quais:

a) a celebração de convênios com entidades e organizações; e

b) a contratação de historiadores e outros profissionais capacitados para auxiliarem na execução de seu mister; e

V - exercer outras atividades compatíveis com suas finalidades.

Art. 5º As despesas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão correrão por conta da dotação orçamentária específica da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de outubro de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA
Procurador de Justiça

EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
Procuradora de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA
Procuradora de Justiça

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Procuradora de Justiça

ANA LOBATO PEREIRA
Procuradora de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procurador de Justiça

Fonte: Diário Oficial Nº. 32021 de 19/10/2011